



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY**

COPA TROLLER 2012 - REGULARIDADE

REGULAMENTO GERAL DESPORTIVO 2012

ADENDO 01

1.3 - (ALTERAR)

Cada uma das provas das categorias Master e Graduado deverá ter a quilometragem mínima de 25 (vinte e cinco) quilômetros navegados, ou o mínimo de 40 (quarenta) minutos navegados.

3.3 - Categoria Graduado (ALTERAR)

Serão permitidas inscrições de participantes com ou sem experiência anterior em provas do gênero, em categorias denominadas graduado, master, sênior ou afim, independente dos resultados alcançados nas mesmas.

Ficam também obrigados a concorrer na categoria Graduado os 03 (três) primeiros colocados (pilotos e navegadores), da categoria Turismo na Copa Troller 2011.

Os pilotos e navegadores da categoria Graduado deverão estar filados à CBA, através de uma FAU, nas categorias "PGR" ou "PR", para pilotos, e "NGR" ou "NR", para navegadores, e deverão apresentar as suas cédulas de filiação CBA 2012 em todos os eventos.

Em 2013 será obrigatório que pilotos estejam filiados na categoria "PGR" e navegadores na "NGR".

Caso não estejam portando as suas carteiras poderão ser impedidos de participar do evento.

Os 05 (cinco) primeiros classificados, pilotos e navegadores, na categoria Graduado ao final do Campeonato Sudeste, bem como os 03 (três) primeiros classificados,



pilotos e navegadores, na categoria Graduado ao final do Campeonato Nordeste, serão promovidos a categoria Master para o ano de 2013.

3.4.1 - Campeonato Sudeste **(ALTERAR)**

Só serão permitidas inscrições de participantes (piloto e/ou navegador) que tenham se classificado entre os 20 (vinte) primeiros colocados da categoria Master do Campeonato da Copa Troller 2011.

Não poderão participar desta categoria, piloto e/ou navegador que tenham sido incluídos nos critérios de retorno a categoria Graduado, conforme o Regulamento da Copa Troller 2011.

Também deverão participar desta categoria os campeões e vice-campeões (piloto e/ou navegador), da categoria Master ou Graduado (a maior existente na prova ou no Campeonato em análise) de outros Campeonatos de rally de regularidade oficiais da CBA no ano de 2011.

Ficam também obrigados a concorrer na categoria Master os 05 (cinco) primeiros colocados (pilotos e navegadores), na categoria Graduado da Copa Troller Sudeste 2011.

Pilotos e/ou navegadores que comprovadamente não tenham participado de nenhum evento da Copa Troller 2011 na categoria Master não poderão participar desta categoria, desde que não tenham sido campeões ou vice-campeões de outros campeonatos de rally de regularidade oficiais da CBA no ano de 2011.

Somente os 20 (vinte) melhores classificados pela média de pontos (pontuação obtida/número de provas corridas) terão vaga garantida para a categoria Master em 2013.

Os pilotos e navegadores da categoria Master deverão estar filiados à CBA, através de uma FAU, nas categorias “PGR” ou “PR”, para pilotos, e “NGR” ou “NR”, para navegadores, e deverão apresentar as suas cédulas de filiação CBA 2012 em todos os eventos.

Em 2013 será obrigatório que pilotos estejam filiados na categoria “PGR” e navegadores na “NGR”.

Caso não estejam portando as suas carteiras poderão ser impedidos de participar do evento.



3.4.2 - Campeonato Nordeste **(ALTERAR)**

Só serão permitidas inscrições de participantes (piloto e/ou navegador) que tenham se classificado entre os 10 (dez) primeiros colocados da categoria Master da Copa Troller 2011.

Não poderão participar desta categoria, piloto e/ou navegador que tenham sido incluídos nos critérios de retorno a categoria Graduado, conforme o Regulamento da Copa Troller 2011.

Também deverão participar desta categoria os campeões e vice-campeões (piloto e/ou navegador), da categoria Master ou Graduado (a maior existente na prova ou no Campeonato em análise) de outros campeonatos de rally de regularidade oficiais da CBA no ano de 2011.

Ficam também obrigados a concorrer na categoria Master os 03 (três) primeiros colocados (pilotos e navegadores), na categoria Graduado da Copa Troller Nordeste 2011.

Pilotos e/ou navegadores que comprovadamente não tenham participado de nenhum evento da Copa Troller 2011 na categoria Master não poderão participar desta categoria, desde que não tenham sido campeões ou vice-campeões de outros campeonatos de rally de regularidade oficiais da CBA no ano de 2011.

Somente os 10 (dez) melhores classificados pela média de pontos (pontuação obtida/número de provas corridas) terão vaga garantida para a categoria Master em 2013.

Os pilotos e navegadores da categoria Master deverão estar filados à CBA, através de uma FAU, nas categorias “PGR” ou “PR”, para pilotos, e “NGR” ou “NR”, para navegadores, e deverão apresentar as suas cédulas de filiação CBA 2012 em todos os eventos.

Em 2013 será obrigatório que pilotos estejam filados na categoria “PGR” e navegadores na “NGR”.

Caso não estejam portando as suas carteiras poderão ser impedidos de participar do evento.

11.8 - **(ALTERAR)**

No caso da instalação de 02 (dois) equipamentos de rastreamento por satélite, ambos os equipamentos serão utilizados para a apuração da performance dos competidores, considerando-se para tal sempre a melhor passagem entre os 02



(dois) tempos apurados (passagem com a menor pontuação perdida em cada PC válido).

11.8.1 - Caso a diferença entre os 02 (dois) aparelhos seja maior que 03 (três) segundos, o Diretor de Apuração e os Comissários Desportivos decidirão, com base na performance que o concorrente teve nos PC's anteriores e posteriores, o tempo de qual equipamento deve ser utilizado.

11.8.2 - Tendo a apuração sido feita de acordo com o artigo 11.8, o "i" do critério "N-i" previsto no artigo 11.5.2 passa a ser de 5%, sendo mantidas as demais regras.

11.9 - (INCLUIR)

Para os itens não definidos neste Regulamento aplicam-se as normas e critérios de cronometragem e apuração definidos conforme o Regulamento Geral de Rally Cross Country de Regularidade - 2012 da CBA.

12.1.1 - (INCLUIR)

Somente poderá obter classificação em uma prova o competidor que tenha passado pelo 1º (primeiro) PC da mesma.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012.

Comissão Nacional de Rally
Djalma de Faria Neves
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Nestor Valduga
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Cleyton Tadeu Correia Pinto
Presidente